

1º TERMO ADITIVO

Contrato de Prestação de Serviços de locação de veículos automotores que celebram entre si a Fundação de Apoio a Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE e a empresa Leandro e Lisboa Turismo e Transportes LTDA.

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, com sede na Av. José Carlos Silva, nº 4444 (Anexo à CODISE), Inácio Barbosa, CEP 49.040-850, na cidade de Aracaju/Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 07.888.112/0001-70, neste ato representada pelo Diretor-Presidente, **Alex Cavalcante Garcez**, nomeado através do Decreto de 19 de Janeiro de 2023, publicada no DOE-Suplemento de 19 de janeiro de 2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **Leandro e Lisboa Turismo e Transportes LTDA EPP**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.432.399/0001-21, sediado na Av. Alcides Fontes, nº 168, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-020, na cidade de Aracaju/SE, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **Araquem Leandro da Silva**, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 218/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **1º Termo Aditivo ao Contrato**, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 01/202, Pregão Eletrônico nº 03/2023 da CODISE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, com fundamento no inciso I, alínea “b”, do art. 124 da lei de licitações, com objetivo de acrescer o referido contrato, dentro dos limites permitidos por lei.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do 1º Termo Aditivo, o acréscimo de **7,43 %** do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, **a partir de 12/05/2024**, com fundamento no inciso I, alínea “b” do art. 124 da Lei 14.133/21, com as devidas alterações das cláusulas primeira e quinta do instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO, passando a vigorar com a seguinte redação:

“1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, sob regime de fretamento contínuo para atender as necessidades da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.”



"1.2. Objeto da Contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (Mensal)	VALOR TOTAL (Mensal)
1	<p>TOYOTA – COROLLA XEI 2.0 OU SIMILAR</p> <p>Ano: 2023 ou mais recente; Portas: 4; Lugares: 5; Cor: Branca, cinza, prata ou preta; Injeção: Eletrônica multiponto; Ignição: Eletrônica; Motorização: Mínima de 2.0; Direção: Hidráulica ou elétrica; Câmbio: Automático; Combustível: Gasolina ou flex; Potência: Mínima de 150cv; Ar condicionado: Sim; Vidros: Elétricos dianteiros e traseiros; Tapete: De borracha; Protetor de cárter: Sim; Kit multimídia: Completo com alto-falantes nas portas; Apoios de cabeça: Nos bancos dianteiros e traseiros originais de fábrica; Retrovisores externos: Com comando elétrico originais de fábrica; Travas elétricas: Nas 4 portas originais de fábrica; Air Bag: Duplo frontal (mínimo) Câmera de ré: Com imagem integrada ao painel original de fábrica; Outros itens: Todos os demais itens de série do modelo; Película: De semiblindagem de Primeira Linha, na cor escura fumê, de acordo com a transparência; KM: Livre; Seguro: Completo;</p> <p>COM MOTORISTA</p>	02	R\$ 6.995,00	R\$ 13.990,00

Fica alterado o valor contratual inserto no Caput da “CLÁUSULA QUINTA – PREÇO”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“5.1. O valor total do contrato é de R\$ 166.830,00 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e trinta reais), a ser pago em parcelas mensais de R\$ 13.990,00 (treze mil novecentos e noventa reais). A contratante somente pagará a contratada pela efetiva execução dos serviços, após liquidação da obrigação.”

Período	Valor Mensal	Valor Global
11/04/2024 a 11/05/2024	R\$ 12.940,00	R\$ 12.940,00
12/05/2024 a 11/04/2025	R\$ 13.990,00	R\$ 153.890,00
12 meses	-	R\$ 166.830,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e obrigações do Contrato ora retificado.

E por se acharem assim justos e acordados, as partes celebrantes firmam o presente instrumento, por meio de suas assinaturas digitais, em conformidade com o disposto na Medida Provisória 2.200-2 de 2001, que estabelece o marco legal para o uso de assinaturas digitais e documentos eletrônicos no Brasil.

Aracaju/SE, 10 de maio de 2024.

PELA FAPITEC/SE:	PELA CONTRATADA:
<p>ALEX CAVALCANTE GARCEZ [REDACTED]</p> <p>Assinado de forma digital por ALEX CAVALCANTE GARCEZ Dados: 2024.05.10 08:29:36 -03'00'</p> <hr/> <p>Alex Cavalcante Garcez Diretor-Presidente da FAPITEC/SE</p>	<p>ARAQUEM LEANDRO DA SILVA: [REDACTED]</p> <p>Assinado de forma digital por ARAQUEM LEANDRO DA SILVA: [REDACTED] Dados: 2024.05.10 09:49:04 -03'00'</p> <hr/> <p>Araquem Leandro da Silva Leandro e Lisboa Turismo e Transportes LTDA EPP</p>

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WL9K-IKBY-YTBR-TVFN



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/05/2024 é(são) :

- ALEX CAVALCANTE GARCEZ - 10/05/2024 08:29:36 (Certificado Digital)
- ARAQUEM LEANDRO DA SILVA - 10/05/2024 09:49:04 (Certificado Digital)

Banese



RESUMO DE CONTRATO 4600002778

Nº PROCESSO: PL 003/2024. CONTRATADA: FSF TECNOLOGIA S.A. CNPJ: 05.680.391/0001-56. OBJETO: Aquisição de serviços de telecomunicações, por meio de uma Rede IP, utilizando tecnologia MPLS (Multi Protocol Label Switching), com capacidade para prover tráfego de dados, voz e imagem entre as unidades do BANESE e parceiros, compreendendo o fornecimento, instalação e manutenção dos circuitos e equipamentos que compõem a rede WAN, e gerenciamento proativo, conforme Ata de Registro de Preços. VALOR: R\$ 923.682,00. VIGÊNCIA: 30 meses a partir de 03/05/2024. FONTE DE RECURSOS: Próprios.

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 13.009.717/0001-46
NIRE 2830000007-7 | Código CVM nº 112-0

FATO RELEVANTE

O Banco do Estado de Sergipe S.A. ("BANESE" ou "Companhia"), em observância ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404/1976 (Lei das S.A.) e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em especial na Resolução CVM nº 44/2021 e na Resolução CVM nº 80/2022, e em continuidade aos Comunicados ao Mercado publicados nos dias 26 de março e 17 de abril de 2024, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, que promoverá processo competitivo para a realização de parceria estratégica buscando um parceiro para exploração e operação do negócio de loterias no Estado de Sergipe, nas modalidades: passiva, de prognóstico (específico, numérico e esportivo), instantânea e quota fixa, em meio físico e digital.

O material com as principais informações sobre a oportunidade, bem como os critérios para habilitação dos potenciais participantes do processo estão disponíveis no endereço abaixo:

<https://ri.banese.com.br/loterias>

O BANESE manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer novos fatos atinentes à matéria em questão.

Aracaju-SE, 09 de maio de 2024.

Alêssio de Oliveira Rezende
Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2024

Objeto: Elaboração de projeto executivo de engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos da rodovia SE-240, trecho: cidade de Santa Rosa de Lima / Entr. SE-170 (Moita Bonita), com extensão de 22,26km, neste Estado; **Valor Estimado:** R\$ 406.186,36 (Quatrocentos e seis mil e cento e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos); **Data do recebimento das propostas:** 4 de junho de 2024, às 9 horas; **Tipo:** Menor Preço Global; **Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 240 (duzentos e quarenta) dias; **Fonte de Recurso:** 1500; **Classificação Orçamentária:** 26.782.0020.0702.3.3.90.39.05; **Base Legal:** Lei nº 8.668/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico** nº 100/2024. O Edital completo estará disponível para aquisição por todos os interessados a partir da data de publicação deste Aviso, mediante acesso e preenchimento de formulário no link "Licitações" no site do DER/SE no seguinte endereço: www.der.se.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (079)3253-2734, pelo e-mail cpl@der.se.gov.br ou pelo referido site do DER/SE.

Aracaju/SE, 8 de maio de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infra-estrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, Renovação Licença de Instalação - RLI nº 27/2024 (Processo ADEMA nº 2024/TEC/RLI-0036), para serviços de drenagem, recomposição de aterro e pavimentação em paralelepípedo, às margens da Rodovia SE-230, com extensão de 0,31Km, Zona Rural, município de Feira Nova/SE.

Deso

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024. Contratada: CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA CNPJ: 13.859.951/0001-62 Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÕES NO CONGRESSO NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Valor R\$ 9.980,00. Base Legal: com fulcro no artigo 124, inciso II, do RILC, c/c com art. 30, alínea f, da Lei nº 13.303/2016. Parecer 232/2024: Roberto Santos Barros Junior Presidente da CPL/DESO

Ata de Registro de Preços 014/2024//Base Legal: 13.303/2016// Órgão Gerenciador: DESO//Empresa Compromissária: ACS EMPREENDIMENTOS LTDA//Objeto: Eventuais e futuras aquisições de material de expediente, lote 4/JR\$ 17.798,80//12 meses//Recurso Próprio.

Contrato 089/2024//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A//Objeto: Serviços de recebimento de valores constantes nas faturas mensais pelo fornecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços aos clientes exclusivos do Banco/JR\$ 874.800,00//12 meses// Recurso Próprio.

1º Aditivo Contrato 083/2023//Base legal: arts. 140 e 143 do RILC/DESO e art. 72 da Lei 13.303/2016//Contratada: F.S PARTICIPAÇÕES LTDA//Objeto: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo acordado na Cláusula II - Do Prazo, do Contrato, contado a partir de 11 de maio de 2024.

1º Aditivo Contrato 042/2023//Base legal: arts. 140 e 143 do RILC/DESO//Contratada: HOSPITAL E CLÍNICA DAS VIAS URINÁRIAS LTDA//Objeto: Fica renovado o prazo do Contrato, vigorando por mais 12 (doze) meses a contar de 09 de maio de 2024.

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA - a Renovação Licença de Operação nº 81/2024, com validade até 07/05/2017, referente à Operação do Sistema de Abastecimento de Água do Povoado Terra Calda, no município Indiaroba/SE, composto por 02 (dois) poços artesianos P1 e P2, com tratamento de desinfecção simples e vazão de 24.4m³/h. Com as seguintes Coordenada Geográfica UTM DATUM Zona 24L WGS 84: Captação Poços: P1 - 6684868731309, P2 - 668159/6731056 e Reservatório;

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA - a Licença de Instalação nº 58/2024, com validade até 07/05/2017, referente à Obra de Ampliação da Produção do SIAA, composto por EAB-0, EAB-1, dois Reservatórios Apoiados de 50m³ cada, ETA, EAT-1, REL-3 (existente), localizados no município de Malhada/SE. Conforme Coordenada Geográfica UTM DATUM Zona 24L WGS 84: 684742/8821205.

AVISO DE SUSPENSÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO torna público que a abertura da LICITAÇÃO PÚBLICA LP 012/2024, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE 400 M³, NO MUNICÍPIO DE MURIBECA/SE**. Prevista para o dia 27/05/2024 às 9:30 (nove horas e trinta minutos), está **SUSPESA** até ulterior deliberação, para adequação da Planilha Orçamentária. Roberto Santos Barros Junior, Presidente da CPL - DESO.

Detran

EXTRATO 1º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 005/2023. Ref. Inexigibilidade de Licitação nº. 010/2021. Objeto: Prorrogar o prazo do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2023, por mais 12 (doze) meses. Contratada: CENTRO

DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES UNIVERSITÁRIA LTDA ME. Vigência: 03/05/2024 a 02/05/2025. Data de assinatura do aditivo: 02/05/2024. Unidade Orçamentária: 22201. Fonte de Recurso: 1753 Classificação Funcional Programática: 06.422.0025. Projeto/Atividade: 0235. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Parecer Jurídico: Nº 067/2023 Processo Administrativo: Nº 694/2024-ADIT.CONTRATUAL-DETRAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Emgetis

emgetis

A EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, através do seu Diretor Presidente, baixou os seguintes documentos: Portaria nº 30/2024 de 10/05/2024 - Dispensa Silvia Amélia Lima Prudente, do Cargo de Emprego em Comissão de Coordenador de Área EC2, a partir de 1º de maio de 2024.

Portaria nº 31/2024, de 10/05/2024 - Designando Silvia Amélia Lima Prudente, para ocupar o Cargo de Empregado em Comissão de Assessor Técnico III, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 02 de maio 2024.

Fapitec



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo:	218/2024-ADIT.CONTRATUAL-FAPITEC/SE
Objeto:	Constitui objeto do 1º Termo Aditivo, o acréscimo de 7,43 % do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, a partir de 12/05/2024, com fundamento no inciso I, alínea "b" do art. 124 da Lei 14.133/21, com as devidas alterações das cláusulas primeira e quinta do instrumento.
Contratado:	LEANDRO E LISBOA TURISMO E TRANSPORTES LTDA EPP, CNPJ 13.432.399/0001-21.
Contratante:	Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, CNPJ 07.888.112/0001-70.
Valor global estimado:	R\$ 168.830,00 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e trinta reais).
Dos Recursos Orçamentários:	Unidade Orçamentária: 19203 Projeto ou Atividade: 0131; Elemento de Despesa: 3.3.90.33; Fonte de Recurso: 1500.
Fundamentação Legal:	Art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei 14.133/21.
Data de Assinatura:	10 de maio de 2024.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Funcap

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Arte Aperipê - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 8.505, de 07 de janeiro de 2019, baixou as seguintes portarias:

PORTARIA Nº029/2024, de 30 de abril de 2024 - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio a PAULO ROBERTO ALMEIDA portador do CPF nº xxx.137.015-xx, no cargo Locutor Entrevistador Categoria S-1, Padrão J, do Grupo Ocupacional Administração Geral do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado na Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe, correspondente ao período aquisitivo de 26.12.2016 A 31.07.2023. Essa portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 031/2024 de 06 de maio de 2024 - Dispensar JOSE EUGÊNIO ENEAS DOS SANTOS CPF nº xxx.895.975-xx ocupante do cargo em comissão de Coordenador, como responsável pelo expediente do Centro de Criatividade Governador João Alves Filho, vigência a partir desta data

PORTARIA Nº 032/2024 de 06 de maio de 2024 - Dispensar WILSON TELES BARROSO JÚNIOR CPF nº xxx.677.445-xx ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial II, como responsável pelo expediente da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - COIL, vigência a partir desta data

PORTARIA Nº 033/2024 de 06 de maio de 2024 - Dispensar ÁLVARO RICARDO OLIVEIRA PRADO FILHO CPF nº